



ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2018 – GR/UENP

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 42 do Regimento Geral da UENP;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 48 do Regimento Geral da UENP;

CONSIDERANDO os apontamentos contidos na Solicitação de Documentos e Informações SDI 21/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná,

DETERMINA

Ao Diretor do Campus Luiz Meneghel, Ederson Marcos Sgarbi,

- que implante procedimentos de envio de informações tempestivas ao responsável pela escrituração contábil de toda movimentação de produtos provenientes de entradas ou saídas, para que seja possível o fiel retrato do patrimônio do Campus por meio da escrituração contábil.
- emita nota fiscal do produtor para toda saída de produtos produzidos pelo Campus;
- instauração de procedimentos que inibam as inconsistências nos controles de produção e comercialização dos produtos da Fazenda Escola;
- que encaminhe ao gabinete da reitoria processo para o credenciamento do comprador da produção de leite.
- que todos os contratos a serem celebrados bem como suas renovações retornem para tramitação na reitoria, anulando assim a autorização para tramitação no Campus e posterior ciência do CAD.
- que o processo de venda de grãos seja precedido de contrato, sendo que este deve obedecer ao tramite na reitoria.

Jacarezinho, 01 de novembro de 2018.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora